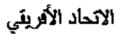
AFRICAN UNION





UNION AFRICANA UNIÃO AFRICANA

Addis Ababa, ETHIOPIAP. O. Box 3243Telephone +251 11 5517 700 Fax: 00251 11 5517844 www.au.int

CAMPANHA PARA ELIMINAÇÃO DO CASAMENTO INFANTIL EM ÁFRICA: APELO PARA ACÇÃO

"Devemos acabar com o casamento infantil. As raparigas que se tornam noivas numa tenra idade são forçadas a terem filhos quando elas próprias ainda são crianças."

> Dra. Nkosazana Dlamini-Zuma, Presidente da CUA, na Conferência Internacional sobre o Planeamento Familiar, em Novembro de 2013, em Adis Abeba

1. ANTECEDENTES E JUSTIFICAÇÃO

O casamento infantil é uma prática nociva¹ que afecta severamente os direitos de uma criança e ainda priva ela de atingir outras aspirações, tais como a educação.

Todos os anos, cerca de 14 milhões de meninas adolescentes são casadas², quase sempre forçadas a celebrarem o casamento através de arranjo feito pelos seus pais. Em 2012, a UNICEF estima que, globalmente, cerca de 400 milhões de mulheres com idades compreendidas entre 20-49 anos (ou seja, 41% da população total de mulheres dessa idade) casaram-se ou celebraram a união enquanto eles eram crianças (ou seja, antes dos 18 anos de idade). Ele observou ainda que, embora a proporção de crianças noivas geralmente tem diminuído ao longo dos últimos 30 anos, em algumas regiões, o casamento infantil continua a ser comum, mesmo entre as gerações mais jovens, especialmente nas zonas rurais e entre os mais pobres. Entre as mulheres jovens em todo o mundo com idades entre 20-24 anos, cerca de 1 em cada 3 (ou 70 milhões) se casaram quando eram crianças, e cerca de 1 em cada 9 (ou 23 milhões), celebraram casamento ou união antes de chegarem a 15 anos de idade³. Se as tendências actuais continuarem, até 2030 o número de crianças noivas que se casam anualmente teria crescido em mais de 14% por ano, de 14,2 em 2010 para 15,1 milhões⁴. Embora os maiores números de crianças noivas encontram-se em países do Sul da Ásia, os países com as maiores taxas de casamento infantil situam-se em África. Dos 41 países, a nível de todo o mundo, com uma taxa de prevalência de 30% ou mais. 30 são de África⁵.

Existe uma correlação entre pobreza e o casamento infantil. As raparigas provenientes das famílias mais pobres são três vezes mais propensas a se casar antes dos 18 anos, em comparação com as oriundas das famílias mais ricas⁶. No entanto, a correlação nem sempre significa a causalidade - em contextos onde a prática é quase universal, o nível de educação e a localização consideram-se como os principais determinantes, acima da riqueza⁷. Enquanto a pobreza pode ser um factor, existem também dois outros factores importantes que conduzem ao casamento infantil: 1) A violência baseada no género; e 2) A discriminação do género.

Em primeiro lugar, em muitas comunidades e países, violência baseada no género, especificamente a violência contra a criança-rapariga é muito elevada, com as adolescentes expostas ao risco de violação, mesmo enquanto estão a caminho da escola. Por exemplo, um Inquérito Nacional sobre Violência contra a Criança, na Tanzânia, realizado em 2009, mas publicado em 2011, constatou que uma em cada

1

¹ Práticas tradicionais nocivas foram definidas como aquelas práticas feitas deliberadamente sobre o corpo ou psíquico de um ser humano para fins não terapêuticos, mas pelo contrário, mor razões culturais e sócio-convencionais que têm consequências prejudiciais sobre a saúde e os direitos das vítimas. Como tal, estas práticas têm um impacto negativo que geralmente é irreversível sobre a vida da rapariga, esposa, mãe, marido ou dos membros da sua família; portanto, é um fenómeno da sociedade. Estas práticas, cujas origens são remotas e misteriosas, e baseiam-se e razões absurdas e vagas, desaguam em violação contra a mulher e já provaram ser difíceis de eliminá-las. Ver Kouyaté M (2009) *Práticas Tradicionais Nocivas contra as Mulheres e a Legislação. Nações* Unidas, EGM/GPLHP/2009/EP.07, p. 2

² Estimates by UN Population Fund (UNFPA) from Marrying Too Young: End Child Marriage, 2012

³ Fonte: UNICEF, Compromisso para a Sobrevivência da Criança: Uma Promessa Renovada, Relatório de Actividades 2012, p.23. http://apromiserenewed.org/files/APR_Progress_Report_2012_final_web3.pdf

⁴ Ibid

⁵ Os países são os seguintes: Zimbabwe 31%; Senegal 33%; Congo 33%; Gabão 33%; Sudão 34%; São Tome & Príncipe 34%; Benin 34%; Cote d'Ivoire 34%; Mauritânia 35%; Gâmbia 36%; Camarões 36%; Tanzânia 37; Libéria 38%; Nigéria 39%; DRC 39%; Etiópia 41%; Zâmbia 42%; Somália 45%; Uganda 46%; Eritreia 47%; Burkina Faso 48%; Serra Leoa 48%; Madagáscar 48%; Malawi 50%; Moçambique 52%; Mali 55%; República-Africano 61%; Guiné 63%; Chade 72%; e Níger 75%. **Fonte:** Base de dados do FNUAP utilizado os inquéritos familiares (DHS e MICS) concluído durante o período 2000-2011

⁶ UNICEF, Progresso para a Criança – Realizando os ODM com equidade, Nova Iorque, 2010

⁷ UNICEF, Perfil do Adolescente Níger, 2011

três meninas e um em cada sete meninos, sofrem algum tipo de violência sexual. A maioria destas agressões sexuais ocorrem dentro de uma casa ou de uma escola, ou para ou da escola, e muitas das vezes as crianças conhecem o seu agressor sexual⁸. De acordo com o trabalho em curso em muitos outros países da África, evidências mostram que esta situação não é exclusiva para a Tanzânia⁹. Dada a prevalência da violência contra a criança rapariga, os pais podem oferecer a mão de uma filha em casamento crendo que isso ajude a protegê-la de uma agressão sexual que poderia deixá-la estigmatizadas na comunidade. O paradoxo é que os pais são muitas vezes errados. As meninas que se casam antes dos 18 anos são mais propensas a sofrer violência doméstica, incluindo a violação conjugal, do que seus pares que se casam mais tarde. Além disso, crianças-noivas, muitas das vezes, mostram sinais sintomáticos de abuso sexual e de estresse pós-traumático, tais como sentimentos de desespero, desamparo e depressão grave.

Em segundo lugar, sublinhar estas formas de violência e abuso contra a criançarapariga é a discriminação de género previsiva que frequentemente leva as meninas a
serem consideradas como tendo menor valor, digno de cuidado e protecção. Nas
culturas patriarcais, onde se percebe que as meninas não têm o mesmo valor e direito
que têm os meninos desde o nascimento; famílias e comunidades podem descontar os
benefícios de educar e investir no desenvolvimento das suas filhas. As crianças-noivas
são um forte reflexo da profunda discriminação de género. O casamento infantil tem os
seus próprios efeitos devastadores sobre a criança-rapariga e a sociedade.

A principal causa de mortalidade e morbidade materna para meninas com idade entre 15 e 19 anos é a gravidez e o parto. As crianças-noivas são quase sempre dadas em casamento a homens mais-velhos, e não têm em posição ou capacidades de negociar questões do sexo ou de controlo de natalidade. Isso significa que muitas meninas engravidam logo após o casamento, quando seus corpos ainda se encontram muito subdesenvolvidos. Entre as deficiências associadas ao parto precoce está a fístula obstétrica, uma lesão que deixa as meninas em constante dor, vulneráveis a infecções, doenças sexualmente transmissíveis, incluindo o VIH, incontinência, e são muitas vezes desprezadas pelos seus maridos, famílias e comunidades¹⁰.

De acordo com a UNICEF, a criança de uma mãe com idade inferior a 18 anos também corre o risco em 60 por cento de morrer no seu primeiro ano de vida¹¹. Geralmente, as meninas casadas estão sob pressão de se engravidar imediatamente ou logo após o casamento, embora elas ainda sejam em si crianças e sabem pouco sobre o sexo ou a reprodução. A gravidez muito precoce na vida, antes que o corpo de uma menina seja totalmente maduro, é um grande risco para ambos a mãe e o bebé¹².

A sociedade e o país também sofrem as consequências do casamento infantil. Ele prejudica os esforços de desenvolvimento. O Banco Mundial calculou o custo que acarretam as meninas que abandonam a escola - como fazem quase todas as crianças noivas - e reduzir o seu futuro poder aquisitivo. O Banco Mundial considera bilhões de perda em PIB e produtividade para países tais como a Índia, o Brasil e o Quénia; e o

2

⁸ Violência Contra a Criança na Tanzânia. Financiamento de um Inquérito Nacional de 2009, realizado pelo Fundo das Nações Unidas para a Criança, Centro dos EUA para o Centro de Controlo e Prevenção de Doenças e pela Universidade Muhimbili das Ciências da Saúde e Afins e publicado em Agosto de 2011. O relatório está disponível no sítio www.unicef.org/.../VIOLENCE_AGAINST_CHILDREN_IN_TANZANIA

⁹ Estudo idêntico realizado no Quénia mostrou resultados semelhantes. Ver www.unicef.org/esaro/VAC_in_Kenya.pdf

 $^{^{10}}$ Relatório do FNUAP: Casar Demasiadamente Cedo - Eliminação do Casamento Infantil

¹¹ Protecção da Criança da violência, exploração e abuso - http://www.unicef.org/protection/57929_58008.html

¹² Relatório do FNUAP: UNFPA report - 'Casar Demasiadamente Cedo'

relatório nota que tal não inclui os custos sociais mais amplos, quando metade da população de uma nação não é ignorante¹³. Um estudo em curso relacionado com o Custo da Fome em África (COHA), que está a ser realizado pela CUA, UNECA e PAM¹⁴ mostrou as conseguências da desnutrição e da subnutrição, que são profundas, de longo alcance e irreversíveis. Isto é, ainda pior entre as jovens raparigas que, hierarquicamente, geralmente são as últimas a ser alimentadas na hora das refeições.

O casamento infantil também afecta a educação das meninas, pois, geralmente as crianças-noivas abandonam a escola e é lhes negada a oportunidade de completar a sua educação, reduzindo assim significativamente a sua capacidade de poder ganhar uma renda e prover o seu próprio desenvolvimento e dos seus filhos, saindo da pobreza. Por outro lado, se as meninas forem capazes de permanecer na escola e evitar o casamento precoce, os benefícios fazem se sentir amplamente. As meninas educadas são mais propensas a compreender e defender os seus direitos, para além de susceptivelmente poderem criar filhos saudáveis e educados.

A educação pode também ser uma das ferramentas mais poderosas para permitir que as meninas evitem o casamento precoce e realizem seu potencial. Quando uma menina no mundo em desenvolvimento recebe sete ou mais anos de escolaridade, ela se casa, em média, quatro anos mais tarde¹⁵.

As meninas que vivem nos países que confrontam-se com crises humanitárias enfrentam o maior risco de casamento forçado, quando as comunidades têm necessidade de segurança para as suas filhas. Esta situação também pode resultar em casamentos infantis. Em áreas de conflitos, as meninas podem ser tomadas como noivas pelos senhores da guerra ou oferecidas por suas famílias para figuras das autoridades em troca de protecção contra a violência ou morte. Meninas inocentes são dadas para os guerreiros como uma forma de negociar a paz e harmonia entre as comunidades em conflito¹⁶. Devido ao ambiente de conflito, meninas são muitas vezes deixados fisicamente e emocionalmente marcadas, sem saída e ninguém para ajudálas.

Além disso, é imperativo que se mencione também a importância do registo de nascimento para a protecção das crianças contra o casamento infantil. O registo de nascimento é o acto de registar o nascimento de uma criança por uma autoridade do governo. Estabelece a existência jurídica de uma criança, e estabelece as bases para o reconhecimento da criança como pessoa jurídica. O registo de nascimento de uma criança fornece uma prova da sua idade contra vários abusos de crianças, tais como o tráfico, abuso sexual, o casamento precoce, trabalho infantil e a inscrição para as forças armadas¹⁷.

A taxa de prevalência do casamento infantil está intimamente ligada à realização dos ODM 1, 2,3,4,5 e 6 e, portanto, a eliminação do casamento infantil deve ser uma

¹³ Jad Chaaban e Wendy Cunningham; Medindo os Ganhos Económico de Investir nas Raparigas: Dividendo do Efeito da Rapariga. Política do Banco Mundial. Trabalho de Pesquisa 5753, Agosto de 2011

¹⁴ Estudo sobre o Custo da Fome em África (COHA) que está a ser feito pela União Africana, Comissão Económica da ONU para África e o Programa Mundial de Alimentação. Foi concluído em 8 países, nomeadamente, Etiópia, Suazilândia e Uganda; Ruanda, Gana, Malawi e Camarões. Os relatórios do estudo estão disponíveis nos sítios www.au.int e www.carmma.org

^{15 &#}x27;Qual é o impacto do casamento infantil'- http://www.girlsnotbrides.org

¹⁶ Alegria para as Crianças, Uganda "http://www.joyforchildren.org/"

¹⁷ Comentário Geral sobre o Artigo 6º da Carta Africana dos Direitos e Bem-Estar da Criança, por Michel Ndayikengurukiye

das questões centrais do desenvolvimento humano da Agenda de Desenvolvimento Pós-2015, bem como da Agenda 2063 da União Africana.

1.1 <u>Casamento Infantil como Violação dos Direitos Humanos</u>

Ao olharmos para o impacto do casamento infantil sobre o desenvolvimento na comunidade e no país, devemos ter em mente que é uma grave violação dos direitos humanos. O casamento infantil, como violação dos direitos humanos, foi consagrado em diversos instrumentos jurídicos a nível continental e internacional. A Carta Africana dos Direitos e Bem-Estar da Criança (ACRWC) define a criança como uma pessoa com idade inferior a 18 anos, e a Carta da Juventude Africana define um menor como uma pessoa entre as idades de 15-17 anos.

Cerca de trinta e dois (32) países africanos, até agora, definiram a idade mínima de casamento como sendo a de 18 anos para ambos os sexos, e às vezes acima desta, como é o caso da Argélia, Lesoto, Líbia e Ruanda. Dezoito (18) países africanos, ou têm uma idade mínima diferente, o que significa que meninas e rapazes podem se casar em idades diferentes, ou seja, abaixo de 18 anos. Apesar da existência da legislação, o casamento infantil em África continua a afectar milhões de meninas todos os anos, resultando em elevadas taxas de natalidade e de mortalidade materna e infantil, na fístula obstétrica, em nascimentos prematuros; em nados mortos, VIH e outras doenças sexualmente transmissíveis, originando o câncer cervical e violência doméstica.

Este quadro sombrio viola todas as disposições da Carta da Juventude Africana, a ACRWC e o Protocolo de Maputo sobre os Direitos da Mulher em África, especialmente a dinâmica do género dos direitos que estes instrumentos jurídicos procuram operacionalizar, e além disso, prejudica a urgência empírica com a qual, investindo em África, os jovens tornaram-se uma condição *sine qua non* para materializar um dividendo demográfico para o crescimento sustentável acelerado e desenvolvimento humano até 2063¹⁸.

Especificamente, a UA promove políticas relacionadas com os direitos dos jovens e é mandatada pelos seus vários instrumentos acima referidos com impacto sobre os direitos das crianças e dos jovens no sentido de promover padrões comuns através do apoio à adaptação e implementação dos instrumentos aos níveis regional e nacional e progressos de acompanhamento da implementação realizados pelos Estados-membros e assegurar a prestação de contas.

2. <u>A PROPOSTA DO PROJECTO: CAMPANHA PARA ELIMINAÇÃO DO CASAMENTO INFANTIL</u>

Inicialmente, a campanha irá decorrer por um período de dois anos, pelo que, o objectivo será o de reforçar a aplicação das políticas e instrumentos legais da UA relacionados, tais como: a Carta da Juventude Africana como um investimento directo nos jovens que são o epicentro da Segunda Década da UA para a Educação (2006-2015); a Carta Africana dos Direitos e Bem-Estar da Criança (1999), o Quadro de Política Social da União Africana (2009); a Infra-Estrutura de Governação Africana; o Quadro Continental de Políticas da UA sobre a Saúde e Direitos Sexuais e

182063 Refere-se o Desenvolvimento de um documento de Visão para os próximos 50 anos rumo a tornar a África uma economia de renda média.

4

Reprodutivos e o Plano de Acção de Maputo para a sua implementação; e a Campanha da UA para a Redução Acelerada da Mortalidade Materna, Neonatal e Infantil em África (CARMMA); a Carta para o Renascimento Cultural Africano; a Década da Mulher Africana e o Protocolo de Maputo sobre os Direitos da Mulher em África; a Arquitectura da UA dos Direitos Humanos e, mais recentemente, a 5ª Prioridade Estratégica do Plano Estratégico da UA 2014 -2017, bem como a Agenda da UA 2063.

Dado o contexto socioeconómico e cultural em que o casamento infantil ocorre, o projecto terá como objectivo acelerar e fortalecer o movimento que visa acabar com o casamento infantil através das seguintes acções: (i) apoiar a acção política na protecção e promoção dos direitos humanos, especialmente tendo em vista combater a violência contra meninas e mulheres e promover normas sociais equitativas favoráveis ao género; (ii) mobilizar a consciencialização a nível continental e o envolvimento para acabar com o casamento infantil; (iii) remover as barreiras e obstáculos para a aplicação da lei; (v) aumentar a capacidade dos actores não-estatais para realizar uma advocacia de políticas baseada em evidências, incluindo o reforço do papel de liderança da juventude através da nova tecnologia dos órgãos de comunicação de massas, monitorização e avaliação, entre outros. Envolverá diferentes actores - a CUA, os representantes do governo a nível nacional, subnacional, legisladores, parlamentares, autoridades de aplicação da lei nacionais e s organizações da sociedade civil, incluindo as associações de mulheres e da juventude.

2.1. Finalidade

O principal objectivo desta campanha é de acelerar a eliminação do casamento infantil em África, através do reforço da sensibilização continental dos efeitos desta prática.

2.2. Componentes da Campanha:

- (a) Advocacia
- (b) Monitorização e Avaliação (M&A)
- (c) Facilitação da Assistência Técnica e Reforço de Capacidades

2.3. Objectivos:

O objectivo geral da campanha é:

Acelerar a eliminação do casamento infantil em África.

Os objectivos específicos são:

- Promover a implementação efectiva dos instrumentos jurídicos e políticos da UA com uma influência sobre jovens/adolescentes, especialmente a crianças-raparigas, promovendo o cumprimento de seus direitos humanos;
- Promover e apoiar os Estados-membros da UA para conceber, lançar e executar estratégias e programas nacionais, incluindo a criação de um movimento ao nível da base das massas populares, envolvendo advogados, magistrados, juízes, professores, saúde e assistentes sociais, líderes tradicionais e religiosos, homens, rapazes, dentre outros, visando

Prevenir e Eliminar o Casamento Infantil como uma questão de direitos humanos e práticas tradicionais nocivas;

- Promover o acesso universal ao registo de nascimento, aos serviços de educação de qualidade e de Saúde e Direitos Sexuais Reprodutivos (SDSR), incluindo a satisfação das necessidades negligenciadas de adolescentes casadas e solteiras em termos de planeamento familiar;
- Reforçar a base de evidências necessárias para conceber e implementar políticas e programas eficazes destinados a reduzir a ocorrência de casamento infantil em grande escala.
- Contribuir para a implementação do Ponto cinco (5) dos Oito (8) áreas prioritárias da Comissão da União Africana para 2014-2017 sobre "Integração da Mulher e da Juventude em todas as actividades da CUA e a actividades que decorrem ao nível de todo o Continente dentro de um mecanismo de colaboração e coordenação interdepartamental".

2.3. Resultados Esperados:

Os resultados que se esperam são os seguintes:

Rápida eliminação do casamento infantil em África

Os principais resultados serão:

- a) Até ao final de 2015, aumento evidente em termos de compromisso e de recursos investidos em todos os sectores na redução da ocorrência do casamento infantil, especialmente nos países onde a campanha para eliminação foi lançada.
- b) Um maior envolvimento de todos os intervenientes, incluindo as comunidades, o sector privado e as Organizações da Sociedade Civil.
- c) Maior número de países que revêm, promulgam e aplicam a legislação necessária em harmonia com a legislação regional e internacional no tocante à matéria do casamento infantil.
- d) O aumento da percentagem de crianças e adolescentes especialmente meninas - com acesso ao registo de nascimento e ao ensino primário e secundário de qualidade, e com acesso a serviços de planeamento familiar, em particular nos países onde a campanha para a eliminação do casamento infantil foi lançada.
- e) Maior número de países que adoptaram políticas e programas abrangentes, com base em evidências, que estão a ser implementados em prol da eliminação do casamento infantil.
- f) Instituição de um sistema de monitorização e avaliação (M&A) e de informação eficaz.

2.4. Resultados do Projecto:

Resultado 1: Lançamento da campanha contra o casamento infantil.

As actividades incluem:

- a) Lançar a campanha ao nível continental e em alguns países seleccionados;
- b) Construir um consenso, promover o diálogo político e desenvolver orientações políticas, bem a concepção de uma Posição Comum Africana sobre a Eliminação Casamento Infantil;
- c) Assegurar que a questão do Casamento Infantil permaneça no topo da agenda política a nível mundial, continental, regional e nacional;
- d) Advocacia para:
 - A implementação efectiva dos instrumentos jurídicos e políticos da UA com impacto sobre os jovens, especialmente as criança-meninas, e com incidência na rápida eliminação do casamento infantil em África;
 - Adopção de legislação e políticas adequadas que efectivamente proíbam e impeçam o casamento infantil;
 - A aplicação de todos os principais instrumentos políticos e jurídicos continental relativos aos direitos humanos, igualdade de género, saúde materna e infantil, bem como práticas tradicionais nocivas;
- e) Promover coordenação multi-sectorial; e
- f) Promover políticas favoráveis ao género e cultura;

Resultado 2: Advocacia e Mobilização Social

A actividades Incluem:

- a) Organizar eventos de advocacia de Alto Nível, incluindo fóruns com meios de comunicação, organizações da sociedade civil, fundações e sector privado, bem como Órgãos Políticos da UA, com o objectivo de aumentar a sensibilização e compreensão do Casamento Infantil e para apoiar os planos e prioridades nacionais dos Estados Unidos.
- b) Melhorar a comunicação através de diferentes meios, tais como divulgação de pacotes de advocacia, publicidade na TV/rádio, novas plataformas de media e publicações periódicas.
- c) Incentivar as parcerias público/privadas
- d) Recolher informações dos Estados-membros através do mecanismo de M&A e divulgar, para eles, as boas práticas e abordagens sobre a Eliminação do Casamento Infantil por intermédio de boletins informativos, sítios electrónicos, revistas profissionais, etc.

e) Institucionalizar e codificar a partilha das melhores práticas que contribuíram para redução significativa do Casamento Infantil

Resultado 3: Melhoria e Reforço das Capacidades dos Estados-membros e da CUA

Para os Estados-membros:

As actividades Incluem:

- a) Facilitar a prestação de assistência técnica aos Estados-membros que o solicitarem para o desenvolvimento de intervenções estratégicas fundamentais e planos intersectoriais e integrados com detalhes orçamentais destinados a Eliminação do Casamento Infantil;
- Estabelecer parcerias com meios de comunicação, organizações da sociedade civil, fundações e o sector privado, dentre outros, e trabalhar com esses parceiros na mobilização de recursos para projectos nacionais específicos relativas ao Casamento Infantil em harmonia com os planos e as prioridades do país;
- c) A CUA deve estabelecer um sistema de monitorização e avaliação (M&A) eficaz com vista a consolidar os dados e produzir dados precisos, confiáveis e em tempo útil a nível continental;
- d) Apoiar o reforço dos mecanismos nacionais, incluindo os gabinetes nacionais de estatística, para coordenar, monitorar e avaliar o progresso nos esforços para a Eliminação do Casamento Infantil; e
- e) Nomeação do Relator Especial sobre Casamento Infantil pelo Comité Africano de Peritos sobre os Direitos e Bem-Estar da Criança (ACERWC) para prestar informações regulares sobre os progressos para os Órgãos Decisores da UA.

Capacidade Humana e Técnica da CUA/Departamentos dos Assuntos Sociais (DSA)

Para que o DSA realize o trabalho de advocacia eficaz e acompanhe a execução da política da UA e dos instrumentos jurídicos relevantes e promova a campanha para Eliminação do Casamento Infantil, ele precisa reforçar a sua própria capacidade, bem como dos seus Estados-membros e das Comunidades Económicas Regionais, em particular através de workshops regionais de capacitação. Os parceiros irão desempenhar um papel fundamental neste processo.